



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO Nº 220, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera a pedido o Senhor Giliardo Santos Pereira Muniz, do Cargo de Encarregado de Transporte e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **Giliardo Santos Pereira Muniz**, do cargo de Encarregado de Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi/BA, em 25 de novembro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Urandi